



## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º03/2011

**JOSÉ DA SILVA RAPOSO**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 08 de Fevereiro de 2011, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o Salão do Povo à MM Eventos para os dias para os dias 3,4 e 5 de Junho para a realização de uma Feira de Oportunidades.-----

Sines, 14 de Fevereiro de 2011.

O Presidente,

José da Silva Raposo